

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Terça-feira, 03/05/2022



Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202720.

Importados

BMW 320i 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202715.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 130.000,00, 45-99988-3377 CI-202713.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202716.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202722.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202721.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202719.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 30.000,00, 45-99988-3377 CI-203329.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202717.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202718.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, Blindado, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202731.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00 Fone: (45) 99988-3377. CI-202714.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 210.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202723.

Casas

WILLIAN VENDE

Casa no Parque Verde com aprox. 111m², com sistema de água quente, 1 suite, 2 quartos, espaço gourmet junto a casa, 2 vagas lado lado, por apenas R\$550 mil. F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-203166.

WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202378.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manhã, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R\$280.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-202376.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suite e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202383.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clínicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202382.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 500 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202395.

WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 1.050.000 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202387.

WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202392.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suite, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 590 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202396.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202729.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202725.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente) , R\$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202727.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202724.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270M² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202728.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.500.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202726.

WILLIAN VENDE

Vende área de aprox 3.200m² com barracao medindo aprox. 200m² de frente com a br 277, por apenas R\$850 mil. F:(45)9 9922-7904 CRECI 19.806f CI-203168.

WILLIAN VENDE

Vende 30 alq. com aprox 25 alq. mec. em cascavel sendo uma área plana bem localizada sem benfeitorias por 3.000 o alq. 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202398.

Imóveis Diversos

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manhã, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-202400.

Área Rural

VENDE-SE DUAS CHÁCARAS

Distrito de São João, com área de 1.4 alqueires (30mil metros cada) com casas boas, poços artesanais e com rio nos fundos. 25km do trevo do Cataratas. Fone:(45)99946-1909. CI-203609.

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-202504.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$300 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203165.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203167.

WILLIAN VENDE

Vende sitio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de agua com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-202377.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 250 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-202390.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202391.

WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-202393.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202394.

Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelado? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

MASSAGEM

Massagem relaxante para estresse cansaço e dores musculares, atendimento com horário marcado, sala climatizada, local e a domicílio. Fone (45) 98815-1969 Waths. CI-203471.

MASSAGEM RELAXANTE

Fisioterapêutica, Dor Muscular, Nervo Ciático, Coluna, Stress e Cansaço Físico. Plataforma infravermelho, atendemos todos os dias, inclusive domingo e feriados com hora marcada. F:(45) 99135-4180/ 98431-8987/ 99831-4766. Rua Cuiabá 3960, Neva, Cascavel PR. CI-203724.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

AUTO POSTO SARTORI LTDA CNPJ:

17.026.536/0001-89 torna público que recebeu do IAT, a **Renovação da Licença de Operação** para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES (LICENÇA N: 268614-R1 VALIDADE: 02/05/2028) instalada NA AVENIDA BRASIL, 1219 - CENTRO - ANAHY/PR

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

IVONE DA LUZ DOS SANTOS - ARTIGOS DE PAPEL; CNPJ: 30.676.630/0001-41 torna público que recebeu Do IAT, a **Licença Prévia** para FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMESTICO E HIGIENICO-SANITARIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE a ser implantada NA RUA PIO XII, N 221, BAIRRO NEVA, CASCAVEL/PR

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

IVONE DA LUZ DOS SANTOS - ARTIGOS DE PAPEL; CNPJ: 30.676.630/0001-41 torna público que irá requerer ao IAT, a **Licença de Instalação** para FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMESTICO E HIGIENICO-SANITARIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE a ser implantada NA RUA PIO XII, N 221, BAIRRO NEVA, CASCAVEL/PR

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

MURARO E FILHOS LTDA CNPJ: 81.553.844/0001-61 torna público que recebeu do IAT, a **Licença de Operação** para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES (LICENÇA N: 36173 VALIDADE 08/07/2023) instalada RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1654 - CENTRO - TOLEDO/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

MURARO E FILHOS LTDA CNPJ: 81.553.844/0001-61 torna público que irá requerer ao IAT, a **Renovação da Licença de Operação** para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES instalada RUABARAO DO RIO BRANCO, 1654 - CENTRO - TOLEDO/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

PALUDO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA CNPJ: 11.210.460/0001-60 torna público que recebeu do IAT, a **Renovação da Licença de Operação** para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES (LICENÇA N 26421 VALIDADE 02/07/2022) instalada NA AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 2667 - VILA INDUSTRIAL - TOLEDO/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

PALUDO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA CNPJ: 11.210.460/0001-60 torna público que irá requerer ao IAT, a **Renovação da Licença de Operação** para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES instalada NA AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 2667 - VILA INDUSTRIAL - TOLEDO/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

PRATICA PRE-MOLDADOS LTDA; CNPJ: 41.553.218/0001-50 torna público que recebeu do IAT, a **Licença Prévia** para FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA a ser implantada NO LOTE 14-A-1 DA GLEBA BESOURO, ZONA RURAL DE CASCAVEL/PR

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

STOPETROLEO S.A - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO CNPJ: 09.160.226/0018-72 torna público que recebeu do IAT, a **Licença de Operação de Regularização** para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES (LICENÇA N: 140454 VALIDADE: 10/05/2022) instalada NA ROD BR 281 - KM 032 - S/N - SÃO FRANCISCO - CHOPINZINHO/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

STOPETROLEO S.A - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO CNPJ: 09.160.226/0018-72 torna público que irá requerer ao IAT, a **Renovação da Licença de Operação** para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES instalada NA ROD BR 281 - KM 032 - S/N - SÃO FRANCISCO - CHOPINZINHO/PR.

SÚMULA DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A EMPRESA EURO ELETRO METAL MECÂNICA LTDA, CNPJ 42.166.565/0001-93, torna público que requereu do Instituto Água e Terra (IAT) a Licença de Instalação para empreendimento de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, com sede na Rua Emilia Macanhão 388, Núcleo Industrial Brisa, município de Santa Tereza do Oestel/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A INDÚSTRIA DE MÓVEIS JANECKI LTDA ME, CNPJ 75.905.968/0001-66, torna público que requereu do Instituto Água e Terra (IAT), a Licença Ambiental de Operação para fábrica de móveis em madeira, com sede na Rua Sérgio Gaspareto, 538, Pq. Ind. Albino Nicolau Schmidt - Cascavel/PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2022 – SJP**

O MUNICÍPIO de SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 21 de Junho do ano de 2022, na Rua Marechal Castelo Branco, 979 – centro em São José das Palmeiras, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo Menor Preço, a preços fixos e sem reajuste, da (s) seguinte (s) obra (s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede do Município	Pavimentação em CBUQ	3.287,86 m2	120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail pmsjpalmeiras@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou no e-mail mencionados – Telefone (45) 3259-1150.

São José das Palmeiras/PR, 29 de Abril de 2022.
CI1213369-E22

Eliane dos Santos Moreira Lourenço - Presidente da Comissão de Licitação



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU
Rua Iguaçu, s/nº - Bairro Nazaré
Medianeira/PR – CEP 85.884-000
(45)3264-5062

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 010/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU-CISI, TORNA PÚBLICO aos interessados, que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o **edital do PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, pelo prazo de 12 (doze) meses, para **contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de limpeza e higienização e serviços de recepção**. A licitação será realizada no dia **16 de maio de 2022, às 08h:30min**, no site www.bli.org.br. O Edital deverá ser retirado no site www.bli.org.br ou www.consorcioicisi.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: administrativo@consorcioicisi.com.br

Medianeira, 02 de maio de 2022.

Carolina
CISI - Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu

CI1213371-E22

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

De acordo com o Capítulo X, Artigos 20 e 21 (da Assembleia Geral Ordinária) do vigente Estatuto Social da Associação Comercial e Industrial de Cascavel - ACIC convocam-se todos os associados em pleno gozo de seus direitos e quiltes com a tesouraria, para a participarem de Assembleia Geral Ordinária, que terá por pauta: a) tomar anualmente as contas da Diretoria Executiva relativas ao exercício findo, deliberando sobre seu Relatório e Balanço, este acompanhado do parecer do Conselho Fiscal; b) votar o orçamento anual; c) dar posse aos Conselheiros e Diretores eleitos; d) deliberar sobre qualquer assunto de interesse da ACIC, não previsto no Estatuto. A Assembleia realizar-se-á no dia 19 maio de 2022, na sede da Entidade, sito à Rua Pernambuco, 1800, centro, nesta cidade, com primeira convocação às 18h30, com a maioria dos associados e em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número de associados em dia com suas obrigações estatutárias.

O Estatuto encontra-se à disposição na sede da ACIC.

Cascavel – PR, 03 de maio 2022.

Genesio Pegoraro
Presidente

CI1213370-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022.**

Processo Adm./Compras nº 120/2022.

Solicitação n.º 116/2022.

PRÉAMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do **PREGOEIRO** designado pelo Decreto n.º 001/2022 de 03.01.2022, torna público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a aquisição de instrumentos musicais para compor a fanfaria municipal, e substituir os danificados pela ação do tempo, conforme especificações constantes do Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação de Cap. Leônidas Marques.

Valor estimado da licitação: R\$ 25.663,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 17.05.2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 17.05.2022.

Modo de Disputa: Aberto.

Local de entrega: Secretaria Municipal de Educação, sita à Trav. José Magnabosco 486, neste Município, sem quaisquer tipos de ônus (tais como frete, transporte, seguro e/ou demais custos advindos da entrega dos produtos), para o Município.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@bommail.com.

Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2022.

Geon Carlos Barca Schneider

Pregoeiro

CI1213372-E22

**GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito**

Pregão Presencial 33/2022
Processo 53/2022
EXTRATOS DOS CONTRATOS

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS EM GERAL PARA USO EM PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

CONTRATADA:

CONTRATO Nº 95/2022 – Rodrigo Miotto – CNPJ 02.632.226/0001-50

VALOR: R\$ 75.301,50 (setenta e cinco mil trezentos e um reais e cinquenta centavos)

CONTRATO Nº 96/2022 – Dígito Informática Ltda – CNPJ 00.061.511/0001-13

VALOR: R\$ 33.213,80 (trinta e três mil duzentos e treze reais e oitenta centavos)

CONTRATO Nº 97/2022 – Viviane Aparecida Moraes – CNPJ 09.526.051/0001-26

VALOR: R\$ 62.575,40 (sessenta e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339030230000	1233	789	8	244	1002	10
0	339030230000	1234	790	8	244	1002	10
0	339030230000	1418	791	8	244	1002	10
0	339030230000	1419	801	8	244	1002	10
0	339030230000	1420	934	8	244	1002	10

VIGÊNCIA: 12 MESES

Foro: Comarca de Guaraniáçu

ASSINATURAS: Mário Weber, Thiago H. Miotto, Antonio de Jesus Bassi e Viviane Aparecida Moraes.

Campo Bonito, 02 de maio de 2022.

CI1213374-E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**REAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

O município de Icaraima torna público que, às 09:00 do dia 19/05/2022, sala de licitações do Paço municipal, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO NA PRAÇA DE ICARAÍMA, CONTENDO: QUADRA DE BASQUETE, MESAS E BANCOS EM CONCRETO, LIXEIRAS, CALÇAMENTO, RAMPA DE ACESSIBILIDADE, ILUMINAÇÃO E PAISAGISMO, TUDO DE ACORDO COM PROJETO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAIS E DEMAIS DOCUMENTOS REFERENTE AO PROJETO SAM 61**, no valor de máximo R\$ 237.141,56 (duzentos e trinta e sete mil cento e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Local do Objeto	Objeto	Quantidade e Unidade de Medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Revitalização da Praça	3.787,99 m²	120

A pasta técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no site oficial da Prefeitura Municipal de Icaraima, sendo este: <http://www.icaraima.pr.gov.br>, ou poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial ou ainda solicitada através do e-mail planejamento@icaraima.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 44-3665-8011.

Icaraima, 02 de maio de 2022.

Joyce da Silva Francisco Vergentino
Presidente Comissão Permanente de Licitação

CI1213376-E22

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 – LINDOESTE – PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL nº 028/2022
02/05/2022

CLASSIFICAÇÃO FINAL E DEFINITIVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital com a Classificação Final e Definitiva** para a seleção e constituição do banco de **Assistente de Alfabetização Voluntário** para o Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria nº 280/2020 do Ministério da Educação (MEC) de 19 de Fevereiro de 2020, ficando assim organizada a lista com a Classificação Final:

CLASSIFICAÇÃO FINAL E DEFINITIVA**PSS – ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO**

Classificação	Nº Inscrição	Candidato (a)	Data de Nascimento	Pontuação
001	01	Eva Lindamir Kuskoski	30/04/1959	03
002	03	Fernanda Paula Wauczinski	06/06/1986	1,75
003	02	Luana Cristina Dattein dos Santos	07/05/2000	1,75

Lindoeste/PR, 02 de maio de 2022.

ELIANE CRIDINALVA DE SOUZA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

CRISTIANO DOS SANTOS
Coordenador Municipal do Programa Tempo de Aprender

SILVIO DE SOUZA
Prefeito
CI1213373-E22

**Câmara Municipal de Assis Chateaubriand**

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 007/2022

Exonera a pedido, **LAURINDETE CORREA DA SILVA**, do Cargo de Provimento Efetivo de Advogado.

MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO MARQUES, presidente da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Requerimento protocolado sob n.º 273/2022, datado de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a pedido, o servidor **LAURINDETE CORREA DA SILVA**, Portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 2.139.023-2 SSP-PR, do Cargo de Provimento Efetivo de Advogado, a partir de 02 de maio de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 003/2016, datada de 22 de fevereiro de 2016 e a Portaria n.º 008/2019, datada de 05 de abril de 2019.

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE**

Câmara Municipal "Edifício Augusta Boer Boiago" aos 02 dias do mês de maio do ano 2022.

Vereador **MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO MARQUES**
Presidente

CI1213377-E22

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2022-PMPB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02 e alterações, torna público que realizará às 09h30min do dia 12 de maio de 2022, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2022, cujo objeto é a **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE PREÇOS DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/ PR, junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail – prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no site www.bli.org.br ou www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 28 de abril de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLF
Prefeito Municipal
CI1213380-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022.**

Processo Adm./Compras nº 121/2022.

Solicitação n.º 096/2022.

PRÉAMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do **PREGOEIRO** designado pelo Decreto n.º 001/2022 de 03.01.2022, torna público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Objeto: Aquisição de tintas e materiais de sinalização viária, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo 1, de acordo com as normas de trânsito e ABNT, para sinalização horizontal de vias municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Públicos.

Valor estimado da licitação: R\$ 629.630,00 (seiscentos e vinte e nove mil seiscentos e trinta reais).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 18.05.2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 18.05.2022.

Modo de Disputa: Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@bommail.com.

Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2022.

Geon Carlos Barca Schneider

Pregoeiro

CI1213381-E22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3158 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

03 de maio de 2022 - Página 1 de 10

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
7620867000107
Data: 2022.05.02 17:32:10-0300

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº **7356**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel à Companhia Municipal de Habitação de Cascavel.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a doação do imóvel descrito no inciso I deste artigo à Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL, empresa pública de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.063.738/0001-06, visando a construção de Programa Habitacional de Interesse Social, imóvel, este, descrito como:

I - Lote 6, Quadra 1, do loteamento Jardim Metropolitano, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca de Cascavel, Paraná, com área de 804,84m² (oitocentos e quatro metros quadrados, e oitenta e quatro centímetros quadrados), com demais características descritas na matrícula nº 49.310, do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Cascavel - Paraná.

Parágrafo único. Após a efetivação da referida doação, cujas despesas serão suportadas pelo Município, deverá a COHAVEL efetuar os trâmites necessários à celebração dos contratos para titulação das famílias beneficiadas mediante regulamentação específica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 29 ABR 2022

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3158 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

03 de maio de 2022 - Página 2 de 10

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
7620867000107
Data: 2022.05.02 17:32:10-0300

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº **7358**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel à Companhia Municipal de Habitação de Cascavel, revoga a Lei Municipal nº 4.338, de 3 de agosto de 2006.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a doação do imóvel descrito no inciso I deste artigo à Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL, empresa pública de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.063.738/0001-06, visando a construção de Programa Habitacional de Interesse Social (imóvel, este, descrito como:

I - Lote 015C, Quadra 012A, do Loteamento Jardim Metropolitano, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca de Cascavel, Paraná, com área de 1.700,00m² (mil e setenta metros quadrados), com demais características descritas na matrícula nº 39.195, do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Cascavel - Paraná.

Parágrafo único. Após a efetivação da referida doação, cujas despesas serão suportadas pelo Município, deverá a COHAVEL efetuar os trâmites necessários à celebração dos contratos para titulação das famílias beneficiadas mediante regulamentação específica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 4.338, de 3 de agosto de 2006.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 02 MAIO 2022

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3158 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

03 de maio de 2022 - Página 2 de 10

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
7620867000107
Data: 2022.05.02 17:32:10-0300

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº **7357**

Institui a "Semana Municipal de Conscientização e Orientação sobre a Saúde Mental", e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou e a Autoridade do Vereador Edson Souza/MD6, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal de Conscientização e Orientação sobre a Saúde Mental", a ser realizada, anualmente, na terceira semana de janeiro, com os objetivos fixados nesta Lei.

Art. 2º A "Semana Municipal de Conscientização e Orientação sobre a Saúde Mental" integrará o calendário oficial de eventos do Município e terá como objetivo:

I - sensibilizar a comunidade cascavelense sobre a discriminação sofrida pelas pessoas com sofrimento mental e sua inserção na família, na comunidade e na sociedade;

II - promover espaço para discussão sobre a saúde mental e interação através de manifestação dos gestores, entidades, conselhos de classe, conselho de direitos, ONG's, instituições de ensino e demais órgãos públicos, e demais serviços que ofereçam atendimento à pessoa com sofrimento mental;

III - esclarecer, prevenir e orientar sobre a saúde mental;

IV - promover a cidadania para a inclusão das pessoas com sofrimento mental;

V - qualificar os profissionais da saúde para as ações de prevenção, diagnóstico, orientação e tratamento da saúde mental;

VI - proporcionar intercâmbio entre os usuários, familiares e profissionais da área da saúde mental que desenvolvem atividades afins.

Art. 3º Na "Semana Municipal de Conscientização e Orientação sobre a Saúde Mental" poderão:

I - ser desenvolvidas ações de divulgação de caráter educativo e preventivo nos veículos oficiais de comunicação do Município, incluindo os meios de comunicação social, bem como nas televisões afixadas nas unidades de saúde do Município e outros meios de propaganda utilizados pelo Executivo Municipal;

II - ser promovidas ações de informação e debate a respeito da importância do diagnóstico e a importância do tratamento da saúde mental;

III - ser realizadas campanhas anualmente de conscientização, através de realização de palestras, debates e seminários envolvendo toda a rede municipal de saúde para melhor conhecimento dos profissionais sobre o atendimento à pessoa com sofrimento mental;

IV - a promoção de atividades motivacionais de conscientização e orientação sobre a Saúde Mental;

V - realizar ações conjuntas com a Rede Municipal e Estadual de Educação, Universidades, Promotorias de Justiça, Delegacia da Mulher.

Art. 4º Para atingir as finalidades desta Lei, poderá a Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel, articular com outras secretarias, entidades, conselhos de classe, conselho de direitos, ONG's, instituições de ensino e demais órgãos públicos para a realização das atividades previstas no artigo anterior.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 02 MAIO 2022

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3158 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

03 de maio de 2022 - Página 3 de 10

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
7620867000107
Data: 2022.05.02 17:32:10-0300

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº **7360**

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.803, de 31 de março de 2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Servidor Público Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera o Anexo II do Quadro de Cargos e Vagas da Lei Municipal nº 3.803, de 31 de março de 2004, no que se refere ao número de vagas de cada cargo do Servidor Público Municipal.

Grupo ocupacional	Título do cargo	Número de vagas	Número de vagas acrescidas	Número total de vagas
GRUPO OCUPACIONAL DE SEGURANÇA - GOS	GUARDA MUNICIPAL	120	30	150

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 02 MAIO 2022

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3158 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

03 de maio de 2022 - Página 3 de 10

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
7620867000107
Data: 2022.05.02 17:32:10-0300

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº **7359**

Institui em âmbito do município de Cascavel a Lei "Carnalinho", que dispõe acerca da afixação de cartazes informativos sobre abandono e violência com animais nas áreas públicas no Município de Cascavel, na forma que especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou e a Autoridade dos Vereadores Dr. Lauri/PROS, Sérgio Ribeiro/PDT, Alcides Espinola/PSC, Cleonilson Sibatá/PROS, Beth Leal/REPÚBLICA/MOS, Professor Samello/PTB, Tiago Almeida/UNIÃO, Edson de Souza/MD6 e Sadi Kishik/PSC, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Público municipal autorizado a firmar parcerias com a iniciativa privada para a implementação de cartazes informativos sobre abandono e violência com animais domésticos, domésticos, silvestres, nativos ou exóticos.

Art. 2º A presente Lei tem por finalidade a exploração publicitária por parte da iniciativa privada para fins de implementar e confeccionar cartazes informativos visando à proteção e o bem-estar animal no Município de Cascavel.

Art. 3º Os cartazes tratados na presente Lei, deverão ser afixados em locais públicos do Município, visível e de fácil acesso aos usuários, contendo as seguintes informações:

I - inscrição dos dados;

a) Ligue 253 para denunciar sobre abandono e maus tratos de animais, não é necessário se identificar;

b) Lei Federal de Crimes Ambientais nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, art. 32;

c) constará o número desta Lei Municipal;

II - logo do Poder Executivo;

III - logomarca da iniciativa privada envolvida.

Art. 4º Os cartazes tratados na presente Lei, serão elaborados preferencialmente em material "PVC" no tamanho 60 X 30 cm, em fonte e tamanho que evidencie sua visualização.

Art. 5º A iniciativa privada envolvida, deverá respeitar o tamanho máximo de 10 X 10 cm, ao afixar sua logomarca nos cartazes.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que for necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 02 MAIO 2022

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3158 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

03 de maio de 2022 - Página 3 de 10

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
7620867000107
Data: 2022.05.02 17:32:10-0300

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº **7361**

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 6.696, de 23 de fevereiro de 2017, Lei de Uso do Solo no Município de Cascavel.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera dispositivos da Lei Municipal nº 6.696, de 23 de fevereiro de 2017, Lei de Uso do Solo no Município de Cascavel.

Art. 2º O art. 44 da Lei Municipal nº 6.696, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 44. Para as edificações em situação irregular, comprovadamente executadas a partir de janeiro de 2013, quando atendidas os Parâmetros de Incondutibilidade e as condições para instalação das atividades, conforme previstas nesta Lei, e atendendo as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade, poderá ser concedido o Alvará de Estabelecimento, condicionando a apresentação do Habite-se ao Laudo Técnico.

Art. 45. A garantia de estabilidade, salubridade, segurança e acessibilidade da edificação fica sob responsabilidade do seu proprietário e/ou do responsável técnico por este indicado, bem como a comprovação da regularidade da área construída com a área descrita no Habite-se.

Art. 46. No caso da impossibilidade de atendimento às normas de acessibilidade, o alvará poderá ser expedido mediante parecer da CPA - Comissão Permanente de Acessibilidade.

Art. 47. O não atendimento às exigências implicará o cancelamento do alvará e fechamento do estabelecimento.

Art. 48. Para as edificações em situação irregular ou que não possuam Habite-se será exigido Laudo Técnico expedido por engenheiro ou arquiteto, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, certificando a higiene e segurança da construção para os fins requeridos no pedido de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento.

Art. 49. Será dispensada a apresentação do Habite-se ou Laudo Técnico para as empresas que exerçam atividades classificadas como sendo de baixo risco, desde que estejam arquivadas em edificação que não possua área superior a 200m² (duzentos metros quadrados), nem a capacidade de público superior a cem pessoas.

Art. 50. O Poder Executivo regulamentará a forma e a prioridade da apresentação do laudo técnico.

Art. 51. O art. 37º da Lei Municipal nº 6.696, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 37. São áreas aptas a receber este planejamento aquelas a partir dos seguintes pontos: Trevo da Avenida Barão do Rio Branco, Trevo da Avenida Carlos Gomes, Trevo da Avenida Tancredi Neves, Trevo da Avenida Piquiri.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 02 MAIO 2022

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3158 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

03 de maio de 2022 - Página 4 de 10

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
7620867000107
Data: 2022.05.02 17:32:10-0300

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 181/2022

Tip: Normal

Processo Seletivo 12/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 5 e 11 do Edital de Teste Seletivo nº 012/2021,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no teste seletivo regido pelo Edital de nº 012/2021, de 29/09/2021, homologado pelo Edital de Teste Seletivo nº 025/2021, de 05/08/2021, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, comprovando os requisitos/documentação exigidos para o cargo e admissão no cargo.

2. A convocação dos candidatos abaixo se dará em virtude do atendimento às demandas referentes ao enfrentamento da Covid SARS-CoV-2 (Covid-19), em conformidade com a Lei Federal nº 173/2020, artigo 8º, inciso IV, e qual permite a contratação de cargos temporários, de maneira que os efeitos da vigência não ultrapassem a duração da calamidade pública, de acordo com § 1º do artigo 8º. Os contratos terão duração de 12 meses contados a partir da sua assinatura, podendo ser interrompidos a qualquer momento nos termos do contrato, ou em virtude do prazo de duração do estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto Legislativo nº 062/2020.

3. Os candidatos deverão comparecer nos locais e nos prazos estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso.

4. Conforme Anexo VI do Edital de Abertura, os candidatos devem apresentar os exames solicitados na etapa de realização dos exames.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3158 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

03 de maio de 2022 - Página 4 de 10

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
7620867000107
Data: 2022.05.02 17:32:10-0300

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 181/2022

Tip: Normal

Processo Seletivo 12/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 5 e 11 do Edital de Teste Seletivo nº 012/2021,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no teste seletivo regido pelo Edital de nº 012/2021, de 29/09/2021, homologado pelo Edital de Teste Seletivo nº 025/2021, de 05/08/2021, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, comprovando os requisitos/documentação exigidos para o cargo e admissão no cargo.

2. A convocação dos candidatos abaixo se dará em virtude do atendimento às demandas referentes ao enfrentamento da Covid SARS-CoV-2 (Covid-19), em conformidade com a Lei Federal nº 173/2020, artigo 8º, inciso IV, e qual permite a contratação de cargos temporários, de maneira que os efeitos da vigência não ultrapassem a duração da calamidade pública, de acordo com § 1º do artigo 8º. Os contratos terão duração de 12 meses contados a partir da sua assinatura, podendo ser interrompidos a qualquer momento nos termos do contrato, ou em virtude do prazo de duração do estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto Legislativo nº 062/2020.

3. Os candidatos deverão comparecer nos locais e nos prazos estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso.

4. Conforme Anexo VI do Edital de Abertura, os candidatos devem apresentar os exames solicitados na etapa de realização dos exames.

ETAPA: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Agendar Exame Médico: 10/05/2022

2. Realização do Exame Médico: 10/05/2022

3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 13/05/2022

4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 16/05/2022 a 18/05/2022

ETAPA: HOMOLOGAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E ADMISSÃO NO CARGO

1. Entrega da Documentação: 18/05/2022 a 20/05/2022

2. Treinamento Segurança do Trabalho: 01/06/2022

3. Admissão em: 01/06/2022

Locais e Horários:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel
Endereço: Rua Paraná, nº 5.000 - Centro
Horário: 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00
Evento: Agendamento e Realização do Exame Médico
Entrega de Documentos

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3158 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

03 de maio de 2022 - Página 5 de 10

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
7620867000107
Data: 2022.05.02 17:32:10-0300

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 181/2022

Tip: Normal

Processo Seletivo 12/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 5 e 11 do Edital de Teste Seletivo nº 012/2021,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no teste seletivo regido pelo Edital de nº 012/2021, de 29/09/2021, homologado pelo Edital de Teste Seletivo nº 025/2021, de 05/08/2021, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, comprovando os requisitos/documentação exigidos para o cargo e admissão no cargo.

2. A convocação dos candidatos abaixo se dará em virtude do atendimento às demandas referentes ao enfrentamento da Covid SARS-CoV-2 (Covid-19), em conformidade com a Lei Federal nº 173/2020, artigo 8º, inciso IV, e qual permite a contratação de cargos temporários, de maneira que os efeitos da vigência não ultrapassem a duração da calamidade pública, de acordo com § 1º do artigo 8º. Os contratos terão duração de 12 meses contados a partir da sua assinatura, podendo ser interrompidos a qualquer momento nos termos do contrato, ou em virtude do prazo de duração do estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto Legislativo nº 062/2020.

3. Os candidatos deverão comparecer nos locais e nos prazos estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso.

4. Conforme Anexo VI do Edital de Abertura, os candidatos devem apresentar os exames solicitados na etapa de realização dos exames.

ETAPA: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Agendar Exame Médico: 10/05/2022

2. Realização do Exame Médico: 10/05/2022

3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 13/05/2022

4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 16/05/2022 a 18/05/2022

ETAPA: HOMOLOGAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E ADMISSÃO NO CARGO

1. Entrega da Documentação: 18/05/2022 a 20/05/2022

2. Treinamento Segurança do Trabalho: 01/06/2022

3. Admissão em: 01/06/2022

Locais e Horários:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel
Endereço: Rua Paraná, nº 5.000 - Centro
Horário: 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00
Evento: Agendamento e Realização do Exame Médico
Entrega de Documentos

Candidatos Convocados:

Cargo: MEDICO 40 HORAS TEMPORARIO
Especialidade: GENERALISTA TEMPORARIO
Função: GENERALISTA TEMPORARIO
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
10	HIGOR MARRAN FANDELLI	601848741	167
41	CAROLINE SOLANA DE OLIVEIRA	83712104	42
42	LUCIA ARAUJO DE OLIVEIRA	82566770	63
43	FERNANDA SARA SOUZA OMORI	106331340	148
44	MARILISE ANNE ZATTI	0	134
45	OMAR HAMUD	10226407	23
46	JULIANO SIMONETTO SILVEIRA	111663521	152
47	VINICIUS ALENCAR PRATO	5406000	176
48	MARCELO LUIS DA SILVA	66959309	75
49	LUIZ GUSTAVO SALADINI	12.89C.466-2	113
50	OTAVIO AUGUSTO HOTZ ELBI	83390964	192

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3158 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

03 de maio de 2022 - Página 6 de 10

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
7620867000107
Data: 2022.05.02 17:32:10-0300

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 181/2022

Tip: Normal

Processo Seletivo 12/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 5 e 11 do Edital de Teste Seletivo nº 012/2021,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no teste seletivo regido pelo Edital de nº 012/2021, de 29/09/2021, homologado pelo Edital de Teste Seletivo nº 025/2021, de 05/08/2021, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, comprovando os requisitos/documentação exigidos para o cargo e admissão no cargo.

2. A convocação dos candidatos abaixo se dará em virtude do atendimento às demandas referentes ao enfrentamento da Covid SARS-CoV-2 (Covid-19), em conformidade com a Lei Federal nº 173/2020, artigo 8º, inciso IV, e qual permite a contratação de cargos temporários, de maneira que os efeitos da vigência não ultrapassem a duração da calamidade pública, de acordo com § 1º do artigo 8º. Os contratos terão duração de 12 meses contados a partir da sua assinatura, podendo ser interrompidos a qualquer momento nos termos do contrato, ou em virtude do prazo de duração do estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto Legislativo nº 062/2020.

3. Os candidatos deverão comparecer nos locais e nos prazos estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso.

4. Conforme Anexo VI do Edital de Abertura, os candidatos devem apresentar os exames solicitados na etapa de realização dos exames.

ETAPA: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Agendar Exame Médico: 10/05/2022

2. Realização do Exame Médico: 10/05/2022

3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 13/05/2022

4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 16/05/2022 a 18/05/2022

ETAPA: HOMOLOGAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E ADMISSÃO NO CARGO

1. Entrega da Documentação: 18/05/2022 a 20/05/2022

2. Treinamento Segurança do Trabalho: 01/06/2022

3. Admissão em: 01/06/2022

Locais e Horários:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel
Endereço: Rua Paraná, nº 5.000 - Centro
Horário: 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00
Evento: Agendamento e Realização do Exame Médico
Entrega de Documentos

Documentos Requeridos:

5. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- Original e cópia do Cartão de Nascimento ou Casamento (CPF do cônjuge);
- Original e cópia do RG (identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
- Cartório de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
- Original e cópia do HSP/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia do Cartão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando ocorrer);
- Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso);
- Original e cópia da Cédula de Identificação Profissional;
- Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade vinculado ao Conselho Profissional;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3158 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

03 de maio de 2022 - Página 6 de 10

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
7620867000107
Data: 2022.05.02 17:32:10-0300

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 181/2022

Tip: Normal

Processo Seletivo 12/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 5 e 11 do Edital de Teste Seletivo nº 012/2021,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no teste seletivo regido pelo Edital de nº 012/2021, de 29/09/2021, homologado pelo Edital de Teste Seletivo nº 025/2021, de 05/08/2021, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, comprovando os requisitos/documentação exigidos para o cargo e admissão no cargo.

2. A convocação dos candidatos abaixo se dará em virtude do atendimento às demandas referentes ao enfrentamento da Covid SARS-CoV-2 (Covid-19), em conformidade com a Lei Federal nº 173/2020, artigo 8º, inciso IV, e qual permite a contratação de cargos temporários, de maneira que os efeitos da vigência não ultrapassem a duração da calamidade pública, de acordo com § 1º do artigo 8º. Os contratos terão duração de 12 meses contados a partir da sua assinatura, podendo ser interrompidos a qualquer momento nos termos do contrato, ou em virtude do prazo de duração do estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto Legislativo nº 062/2020.

3. Os candidatos deverão comparecer nos locais e nos prazos estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso.

4. Conforme Anexo VI do Edital de Abertura, os candidatos devem apresentar os exames solicitados na etapa de realização dos exames.

ETAPA: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Agendar Exame Médico: 10/05/2022

2. Realização do Exame Médico: 10/05/2022

3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 13/05/2022

4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 16/05/2022 a 18/05/2022

ETAPA: HOMOLOGAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E ADMISSÃO NO CARGO

1. Entrega da Documentação: 18/05/2022 a 20/05/2022

2. Treinamento Segurança do Trabalho: 01/06/2022

3. Admissão em: 01/06/2022

Locais e Horários:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel
Endereço: Rua Paraná, nº 5.000 - Centro
Horário: 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00
Evento: Agendamento e Realização do Exame Médico
Entrega de Documentos

Documentos Requeridos:

5. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- Original e cópia do Cartão de Nascimento ou Casamento (CPF do cônjuge);
- Original e cópia do RG (identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
- Cartório de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
- Original e cópia do HSP/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia do Cartão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando ocorrer);
- Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso);
- Original e cópia da Cédula de Identificação Profissional;
- Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade vinculado ao Conselho Profissional;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3158 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

03 de maio de 2022 - Página 6 de 10

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
7620867000107
Data: 2022.05.02 17:32:10-0300

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 181/2022

Tip: Normal

Processo Seletivo 12/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 5 e 11 do Edital de Teste Seletivo nº 012/2021,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no teste seletivo regido pelo Edital de nº 012/2021, de 29/09/2021, homologado pelo Edital de Teste Seletivo nº 025/2021, de 05/08/2021, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, comprovando os requisitos/documentação exigidos para o cargo e admissão no cargo.

2. A convocação dos candidatos abaixo se dará em virtude do atendimento às demandas referentes ao enfrentamento da Covid SARS-CoV-2 (Covid-19), em conformidade com a Lei Federal nº 173/2020, artigo 8º, inciso IV, e qual permite a contratação de cargos temporários, de maneira que os efeitos da vigência não ultrapassem a duração da calamidade pública, de acordo com § 1º do artigo 8º. Os contratos terão duração de 12 meses contados a partir da sua assinatura, podendo ser interrompidos a qualquer momento nos termos do contrato, ou em virtude do prazo de duração do estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto Legislativo nº 062/2020.

3. Os candidatos deverão comparecer nos locais e nos prazos estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso.

4. Conforme Anexo VI do Edital de Abertura, os candidatos devem apresentar os exames solicitados na etapa de realização dos exames.

ETAPA: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Agendar Exame Médico: 10/05/2022

2. Realização do Exame Médico: 10/05/2022

3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 13/05/2022

4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 16/05/2022 a 18/05/2022

ETAPA: HOMOLOGAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E ADMISSÃO NO CARGO</

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**
Estado do Paraná - 85.955-000

Edição Ordinária - Nº 3158 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
03 de maio de 2022 - Página 10 de 10

TRANSITAR

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL	DIVISÃO
Dispensa Nº 005/2022	Permissão a título precário, qualificado e oneroso de uso de espaço público para acesso ao pólo de manobras (lado ar) para fins de carregamento/descarregamento de numerários (matas bancários) no Aeroporto Municipal - Coronel Adalberto Mendes da Silva - SBCA.	BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	R\$ 5.220,54 Mensal	Divisão de Gestão de Segurança Operacional GSO

RETIFICAÇÃO DO APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2021
Retifica-se a seguinte informação do Apostilamento supracitado, referente ao Pregão Eletrônico nº 08/2021, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município em 30/04/2022, página 29, em virtude de equívoco na transcrição dos dados no Termo.
Onde se lê: "Portaria nº 51/2022 (Departamento Administrativo e Financeiro)"
Leia-se: "Portaria nº 087/2022 (Presidência)"

RETIFICAÇÃO DO APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2021
Retifica-se a seguinte informação do Apostilamento supracitado, referente ao Pregão Eletrônico nº 08/2021, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município em 30/04/2022, página 29, em virtude de equívoco na transcrição dos dados no Termo.
Onde se lê: "Portaria nº 51/2022 (Departamento Administrativo e Financeiro)"
Leia-se: "Portaria nº 087/2022 (Presidência)"

RETIFICAÇÃO DO APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2021
Retifica-se a seguinte informação do Apostilamento supracitado, referente ao Pregão Eletrônico nº 08/2021, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município em 30/04/2022, página 29, em virtude de equívoco na transcrição dos dados no Termo.
Onde se lê: "Portaria nº 51/2022 (Departamento Administrativo e Financeiro)"
Leia-se: "Portaria nº 087/2022 (Presidência)"

RETIFICAÇÃO DO APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2021
Retifica-se a seguinte informação do Apostilamento supracitado, referente ao Pregão Eletrônico nº 08/2021, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município em 30/04/2022, página 29, em virtude de equívoco na transcrição dos dados no Termo.
Onde se lê: "Portaria nº 51/2022 (Departamento Administrativo e Financeiro)"
Leia-se: "Portaria nº 087/2022 (Presidência)"

CI1213396-E22

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascaavel.atende.net/>

**GOVERNO MUNICIPAL**
Campo Bonito
PROCESSO Nº 59/2022
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

1.1 Art. 19. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 17/2022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 59/2022, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E VANS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, COM RECURSOS HABILITADOS NAS RESOLUÇÕES 1086/2021 E 933/2021 SESA - GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, EM PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO.**

Conforme abaixo relacionado objeto/fornecedores:

BARÃO COMÉRCIO DE MICRO ÔNIBUS LTDA - CNPJ 00.325.233/0001-75	01 VEICULO VAN TETO ALTO - MARCA RENAULT - MODELO MASTER L3H2 - 16 PASSAGEIROS ANO/MODELO 2021/2022 - ZERO QUILOMETRO	VALOR TOTAL R\$ 243.800,00 (duzentos e quarenta e três mil e oitocentos reais). (Valor do Repasse R\$ 170.000,00 - Contrapartida Própria R\$ 73.800,00)
SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI - CNPJ 29.016.738/0001-29	02 AMBULÂNCIAS SUPORTE BÁSICO TIPO A- MARCA RENAULT - MODELO L1H1 E DEMAIS CATACTERISTICAS DO EDITAL - ANO/MODELO 2022/2022 - ZERO QUILOMETRO	VALOR UNITÁRIO R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais). VALOR TOTAL R\$ 476.000,00 (quatrocentos e setenta e seis mil reais). Valor repasse R\$ 340.000,00 - contrapartida própria R\$ 136.000,00).

Campo Bonito, 29 DE ABRIL DE 2022.


Mário Weber
Prefeito Municipal
Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira

CI1213383-E22

**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ**
ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 85.955-000 MARIPÁ PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-01

PORTARIA Nº 17/2022**AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

A 1ª Secretária da Mesa Diretiva, no uso de suas atribuições legais e em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Paraná e, ao que estabelece a Lei nº 1.175, de 30 de maio de 2019, da Câmara do Município de Maripá:

RESOLVE:

Autorizar os Vereadores **EDIO SARTORI, IVANILDO KERKHOVEN** e **MARCO AURELIO BOINA** e o Servidor **ALTAIR JOÃO PANDINI** a viajarem até Foz do Iguaçu-PR, participarem do Curso: **"LEIS ORÇAMENTÁRIAS E SEU PROCESSO LEGISLATIVO"**, nos dias 04, 05 e 06 de maio de 2022. Organizado pela empresa **M J GALAVOTTI LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. **31.644.353/0001-58**. As solicitações protocoladas com os N.ºs. 164/2022, 165/2022, 166/2022 e 167/2022, ficam autorizadas a fazer jus a 03 Diárias no valor de R\$ 508,28 (Quinhentos e seis reais e vinte e oito centavos), totalizando **R\$ 1.518,84 (Mil quinhentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos)** cada participante, conforme os valores vigentes para a Câmara do Município de Maripá.

MARIPÁ, EM 02 DE MAIO DE 2022.


ANDREIA GIESE
1ª Secretária

CI1213385-E22

**Município de Lindoeste**
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ADITIVO DE PRAZO CONTRATO PSS nº 021/2022
PSS (Processo Seletivo Simplificado)
09/03/2021

PARTES: Município de Lindoeste-Paraná e **PATRICIA RODRIGUES VIANA.**
OBJETO: A empregada é contratada para trabalhar no cargo do **AGENTE COMUNITARIO DA SAÚDE** sob a orientação do Empregador e lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO DE VALIDADE: De 22/04/2022 a 21/04/2023.
VALOR MENSAL: R\$ 1.750,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais).
LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado - PSS017/2021 de 09/03/2021, e de acordo com o Art. 443 § 1º da CLT e artigo 2º, Inciso V e § 2º, da Lei Municipal nº 949/2016.
CONTRATATO PRINCIPAL: 027/2021 de 22/04/2021.

Lindoeste, PR em 20 de abril de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito

CI1213392-E22

**Município de Lindoeste**
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ADITIVO DE PRAZO CONTRATO PSS nº 022/2022
PSS (Processo Seletivo Simplificado)
09/03/2021

PARTES: Município de Lindoeste-Paraná e **ROSEMEIRE DA CRUZ MASCARENHAS FREIRE**
OBJETO: A empregada é contratada para trabalhar no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DA SAÚDE** sob a orientação do Empregador e lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO DE VALIDADE: De 26/04/2022 a 25/04/2023.
VALOR MENSAL: R\$ 1.750,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais).
LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado - PSS017/2021 de 09/03/2021, e de acordo com o Art. 443 § 1º da CLT e artigo 2º, Inciso V e § 2º, da Lei Municipal nº 949/2016.
CONTRATATO PRINCIPAL: 026/2021 de 26/04/2021.

Lindoeste, PR em 26 de abril de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito

CI1213393-E22

"ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE BENEFICÊNCIA - COLÉGIO SANTA MARIA"**OFERTA VAGAS DE EMPREGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.**

Reforçando o respeito à diversidade e em busca da inclusão, capacitação e desenvolvimento de profissionais, a Associação Missionária de Beneficência está ofertando as mais diversas vagas de emprego às pessoas com deficiência e beneficiários reabilitados da Previdência Social, garantindo que todas as pessoas tenham oportunidades iguais de crescimento e sucesso. Todas as nossas vagas de emprego aceitam inscrições de pessoas com deficiência (PCD). Como a diversidade é um dos pilares da nossa gestão de pessoas, estamos dispostos a promover a qualificação e habilitação de PCD que ainda não tenham ingressado no mercado de trabalho. Envie seu currículo e deixe nosso time mais completo. Contato: E-mail: dp@esmarias.org.br / Fone: 45- 3223-6735.

CI1213367-E22

**SINDICATO RURAL DE VERA CRUZ DO OESTE**
Rua Heijl Sakai, 580 - Centro
Fone/Fax: (45) 3267-1247
Vera Cruz do Oeste
CNPJ 80.881.188/0001-63

ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical, no dia 29 de junho de 2022, das 08:00 às 17:00 horas, na Sede desta Entidade, sito na Rua Heijl Sakai, 580, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegado Representante junto a FAEP e respectivos suplentes deste Sindicato, relativa ao mandato do período de 24 de julho de 2022 à 23 de julho de 2025, devendo o Requerimento de Registro de Chapas ser apresentado à Secretaria do Sindicato no horário de 08:00 às 17:00 horas, no período de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente Aviso. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta Entidade e em outros locais públicos.

Vera Cruz do Oeste, 03 de Maio de 2022.

Onorio Skrivane
Presidente

CI1213368-E22

**MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE**
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045) 3267-90 ESTADO DO PARANÁ.
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 031/2021

OBJETO: registro de preços para eventual contratação de empresa para prestar serviços de arbitragem no Departamento de Esportes do Município de Vera Cruz do Oeste - PR.
Vera Cruz do Oeste, 27 de abril de 2022.

Inêlia Apa, F. Fantinel
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 063/2021

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestar serviços de arbitragem no Departamento de Esportes do Município de Vera Cruz do Oeste - PR.
Vera Cruz do Oeste, 27 de abril de 2022.

Inêlia Apa, F. Fantinel
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 064/2021

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes para uso dos servidores, uniformes esportivos, uniformes para projetos e eventos, em atendimento a demanda das Secretarias e Departamentos do Município de Vera Cruz do Oeste.
Vera Cruz do Oeste, 27 de abril de 2022.

Inêlia Apa, F. Fantinel
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO 23/2022 SRP - RESULTADO POR FORNECEDOR DISPONÍVEL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>

CI1213395-E22

**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ**
ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 85.955-000 MARIPÁ PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-01

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 08/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 05/2022

OBJETO: Adesão a serviços de treinamento e aperfeiçoamento para Vereadores e Servidor da Câmara de Maripá, visando atender a solicitação de qualificação dos participantes.

INSCRITOS PARA O EVENTO: EDIO SARTORI, IVANILDO KERKHOVEN, MARCO AURELIO BOINA e ALTAIR JOAO PANDINI.

FORNECEDOR: M J GALAVOTTI LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. **31.644.353/0001-58**

VALOR: ATÉ R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput dos Art. 13 e 25 da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.00 - PODER LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2002 - Capacitação de Pessoal do Legislativo
3.3.90.39.48.00 - Serviços de Seleção e Treinamentos
Fonte de Recursos: 001

Considerando o Parecer emitido pelo Procurador Jurídico do Poder Legislativo do Município de Maripá, fica **aprovada a descrição** exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativa ao Processo em questão.

Fica a Secretaria encarregada de promover a publicação do extrato, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais.

Maripá, 02 de maio de 2022.


EDIO SARTORI
Presidente

CI1213386-E22

**GOVERNO MUNICIPAL**
Campo Bonito
PROCESSO Nº 71/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022
PROCESSO Nº 71/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE RÉGUAS PARA PAREDE, CONFECCIONADAS EM MDF, PARA SEREM INSTALADAS EM DOZE SALAS DE AULAS DA ESCOLA MUNICIPAL LAURO LUIZ, PATRIMÔNIO DESTE MUNICÍPIO.
Órgão Requisitante:
ÓRGÃO SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 803- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Nº Item	Qtdtd Item	Um. med	Produto	Valor total
1	1	12	Régua para parede, confeccionadas em MDF 15mm cru, com acabamento em selador e instaladas em 12 salas de aula, conforme medidas constantes no processo.	R\$ 2.720,00

Campo Bonito, 28 de abril de 2022.
Mário Weber - Prefeito
Sandra Scimeoni de Albuquerque - Presidente da C.P.L.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022
PROCESSO Nº 71/2022
Dispensar a licitação, com fundamentos contidos no Artigo 24 da Lei 8.666/93, no inciso II e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica INDÚSTRIA DE MOVEIS ROMULLER LTDA, CNPJ: 75.537.936/0001-55 tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE RÉGUAS PARA PAREDE, CONFECCIONADAS EM MDF, PARA SEREM INSTALADAS EM DOZE SALAS DE AULAS DA ESCOLA MUNICIPAL LAURO LUIZ, PATRIMÔNIO DESTE MUNICÍPIO.
O custo estimado dos itens supra importa num total de R\$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais) a serem pagos em até quinze dias após a entrega dos produtos.
Órgão Requisitante:
ÓRGÃO SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 803- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Conforme a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Nº Item	Qtdtd Item	Um. med	Produto	Valor total
1	1	12	Régua para parede, confeccionadas em MDF 15mm cru, com acabamento em selador e instaladas em 12 salas de aula, conforme medidas constantes no processo.	R\$ 2.720,00

Campo Bonito, 28 de abril de 2022.
Mário Weber - Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 16/2022
PROCESSO Nº 71/2022
RATIFICO a licitação, com fundamento artigo 24 da Lei 8.666/93 - II Parecer Jurídico anexo ao processo, a favor da pessoa jurídica INDÚSTRIA DE MOVEIS ROMULLER LTDA, CNPJ: 75.537.936/0001-55 tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE RÉGUAS PARA PAREDE, CONFECCIONADAS EM MDF, PARA SEREM INSTALADAS EM DOZE SALAS DE AULAS DA ESCOLA MUNICIPAL LAURO LUIZ, PATRIMÔNIO DESTE MUNICÍPIO.
O custo estimado dos itens supra importa num total de R\$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais) a serem pagos em até quinze dias após a entrega dos produtos.
Órgão Requisitante:
ÓRGÃO SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 803- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Conforme a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Nº Item	Qtdtd Item	Um. med	Produto	Valor total
1	1	12	Régua para parede, confeccionadas em MDF 15mm cru, com acabamento em selador e instaladas em 12 salas de aula, conforme medidas constantes no processo.	R\$ 2.720,00

Campo Bonito, 28 de abril de 2022.
Mário Weber - Prefeito

CI1213387-E22

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 143/2022
Designar a Comissão de Avaliação do Desempenho do Estágio Probatório dos funcionários, conforme relação abaixo. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 02 de maio de 2022. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 144/2022
Conceder mudança de nível, em conformidade com que estabelece a Lei nº 753 de 22 de Dezembro de 2009, Artigo 16, mediante requerimento e prova de conclusão de curso apresentado, a partir de maio/2022, a servidora abaixo relacionada. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 02 de maio de 2022. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 145/2022
Conceder progressão horizontal, em conformidade com que estabelece a Lei nº 566 de 24 de Outubro de 2006, Artigos 40 e 41, mediante requerimento e prova de conclusão de curso apresentado, a partir de maio/2022, a servidora abaixo relacionada. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 02 de maio de 2022. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO
Termo Aditivo Contrato Temporário nº 12/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: ROSENILDA DA SILVA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ZELADOR POR PRAZO DETERMINADO, por motivo de substituição temporária da vaga até a realização do Concurso Público, pois não há mais aprovados para o referido cargo. Vigência: Início: 03/05/2022 Término: 03/11/2022. Assinatura: 02/05/2022. Valor R\$: 1.495,86.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022
O Município de Maripá, através da Pregoeira designado pela Portaria nº 017/2022, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2022, visando a "Aquisição(ões) de conjuntos de Parque Infantil a serem instalados na Escola Municipal Professor Leopoldo Kuroki na Sede e na Escola Municipal Pedro Álvares Cabral no Distrito de Pérola Independente do Município de Maripá/PR", leva ao conhecimento dos interessados, o licitante classificado e declarado VENCEDOR: PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA, itens 01 e 02 no Valor Global de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais). Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Pregoeira ou Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário compreendendo das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maripá PR, 02 de maio de 2022. Anita Rudiger Jordan, Pregoeira - Port. 017/2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
PROCESSO LICITATORIO Nº 024/2022. OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos em geral, aparelhos e equipamentos médico-hospitalares para reequipar o Centro de Saúde de Maripá/PR. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor das empresas A. CARNEVALI - EIRELI, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO, MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI, PAPERFLEX COMERCIAL LTDA e TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA conforme consta no Edital de Classificação datado de 28/04/2022; Considerando, que segundo o Parecer do Controle Interno de que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Ficam intimadas as Empresas Vencedoras a assinar a Ata de Registro de Preço no prazo, a partir deste, conforme item 17 do Edital. Maripá PR, 02 de maio de 2022. Rodrigo Andre Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1213394-E22

Horóscopo do dia


ÁRIES

21/3 a 20/4

A Lua libriana promete um dia ideal para somar forças com quem tem interesses semelhantes aos seus. Unir-se aos colegas vai deixar seu trabalho muito mais produtivo, por isso, faça parcerias e estimule a troca de ideias. Em sintonia com Vênus, a Lua dá sinal verde para você cuidar da sua imagem.


TOURO

21/4 a 20/5

Se depender das influências astrais, essa terça virá de encomenda para você colocar o serviço em ordem e brilhar em suas atividades profissionais. A Lua prossegue em sua 6ª Casa e forma excelente aspecto com Vênus, seu regente, destacando seu lado talentoso e caprichoso. Seu trabalho deve fluir super bem.



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

O MUNICIPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, 10.024/2019, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis Complementares 123/06 e 147/14, e Lei Federal 12.846/2013, Decreto Federal 8.420/2015 e Decreto Municipal 070/2020, torna público que a sessão de licitação que seria realizado no dia 12/05/2022, às 09h00min, passa para o dia 18/05/2022 às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por item, **EXCLUSIVAMENTE** para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte sediadas na região metropolitana de Cascavel/PR, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa, contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de profissionais de atividades físicas, recreativas e culturais, para atender as atividades dos CRAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br/>, www.bll.org.br ou ainda através do email: licitacao@lindoeste.pr.gov.br.

Lindoeste, 02 de maio de 2022.

Lilian Regoso da Silva
Pregoeira Oficial
Portaria nº 005/2022

CI1213391-E22



Município de Iguatu

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº. 015/2022

O município de IGUATU, Estado do PARANÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados, o Pregão Eletrônico nº.018/2022 Registro de Preços nº. 015/2022, destinado a Aquisição de 01 (um) veículo zero quilometro que será destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.

Iguatu, 02 de Maio de 2022.

Andressa Marcondes Pires Ferreira
Presidente da CPL

CI1213382-E22



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Presencial 37/2022
Processo 58/2022
EXTRATOS DOS CONTRATOS

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45.
OBJETO: aquisição de material de expediente e material escolar, para atender a demanda da Secretaria de educação, escolas e CMELs.
CONTRATADA:
CONTRATO Nº 98/2022 – Livraria Pingo de Gente Ltda, CNPJ 78.446.853/0001-49
VALOR: R\$ 65.765,8 (sessenta e cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).
CONTRATO Nº 99/2022 – Rodrigo Miotto& Cia Ltda, CNPJ 02.632.226/0001-30
VALOR: R\$ 20.757,60 (vinte mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).
CONTRATO Nº 100/2022 – Elço José de Albuquerque, CNPJ 02.514.335/0001-53
VALOR: R\$ 49.057,81 (quarenta e nove mil e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos).
CONTRATO Nº 101/2022 – Dígito Informática Ltda, CNPJ 00.061.511/0001-13
VALOR: R\$ 7.425,00 (sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais).
CONTRATO Nº 102/2022 – Anderpel Papelaria Ltda, CNPJ 85.514.214/0001-39
VALOR: R\$ 41.010,45 (quarenta e um mil dez reais e quarenta e cinco centavos).
CONTRATO Nº 103/2022 – Konecta Trading Imp. Dist. E Comércio Ltda, CNPJ 45.147.694/0001-22
VALOR: R\$ 3.969,45 (três mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339030600000	888	103	12	361	0601	06
0	339030600000	889	104	12	365	0601	06
0	339030600000	891	107	12	365	0601	06
0	339030600000	892		12	365	0601	06
0	339030600000	893		12	361	0601	06
0	339030600000	895		12	361	0601	06
0	339030600000	899		12	361	0601	06
0	339030600000	900		12	361	0601	06
0	339030160000	1361		12	365	0601	06
0	339030160000	1446		12	365	0601	06
0	339030160000	1447		12	361	0601	06
0	339030160000	1448		12	365	0601	06
0	339030160000	1449		12	361	0601	06
0	339030160000	1450		12	361	0601	06
0	339030160000	1451		12	361	0601	06
0	339030160000	1452		12	361	0601	06

VIGÊNCIA: 12 MESES

Foro: Comarca de Guaranicau
ASSINATURAS: Mário Weber, Inesia P. Melatti, Thiago H. Miotto, Elço J. de Albuquerque, Antonio de J. Bassi, Angelo L. Anderle e Rafael Leme Padilha.

Campo Bonito, 02 de maio de 2022.

CI1213375-E22


LEÃO

22/7 a 22/8

Graças às vibrações generosas da Lua libriana, você terá pela frente um dia de ótimas promessas e pode conseguir grandes feitos, ainda mais se souber explorar sua energia mental, versatilidade e simpatia. Sua comunicação assertiva vai te colocar em destaque e será mais fácil convencer as pessoas.


VIRGEM

23/8 a 22/9

Planejar os gastos e organizar as finanças estará entre as suas prioridades hoje. A Lua Crescente atravessa sua Casa das Posses e forma aspecto positivo com Vênus, incentivando a cuidar dos interesses materiais e garantir um período de maior estabilidade em sua vida.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA N.º 234/2022 de 02.05.2022.

O Secretário Municipal de Saúde de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 044/2022 de 29.04.2022**, destinado a aquisição de medicamentos da lista REMUME, que compõem a farmácia básica (não contemplados pelo Consórcio Paraná Saúde), para abastecimento de Unidades de Saúde deste município, visando a distribuição gratuita a pacientes de acordo com prescrição médica, em cumprimento a solicitação do Fundo Municipal de Saúde Capitão Leônidas Marques-PR. Considerando o critério de classificação **“Menor Preço Por Item”**, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** com o item n.º 05 no valor de R\$ 943,60 – **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com o item n.º 03 no valor de R\$ 3.360,00 – **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA – EIRELI** com o item n.º 04 no valor de R\$ 628,00 – **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com os itens n.º 01, 02 e 08 no valor de R\$ 13.364,74 – **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI** com o item n.º 06 no valor de R\$ 18.000,00 – **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** com o item nº 09 no valor de R\$ 2.813,40, conforme registrados no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em **R\$ 39.109,74 (trinta e nove mil, cento e nove reais e setenta e quatro centavos)**, conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2022.

Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS N.º 158/2022 ao 163/2022.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADAS: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA-EIRELI, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI, MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos da lista REMUME, que compõem a farmácia básica (não contemplados pelo Consórcio Paraná Saúde), conforme especificações constantes do Termo de Referência e proposta da contratada, para abastecimento de Unidades de Saúde deste município, visando a distribuição gratuita a pacientes de acordo com prescrição médica, em cumprimento a solicitação do Fundo Municipal de Saúde Capitão Leônidas Marques-PR.
VALOR: R\$ 39.109,74 (trinta e nove mil, cento e nove reais e setenta e quatro centavos), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no 13.01.2.228.3.3.90.32.02.00.00.00(877/2022) 13.01.2.228.3.3.90.32.02.00.00.00(878/2022)

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2022.

Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Saúde

CI1213389-E22



Câmara Municipal de Lindoeste Paraná

Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85826-000 – Telefax: (45) 3237-1246
CNPJ: 81.268.492/0001-00 - Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
AO CONTRATO Nº 04/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2018
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93 57, II DA LEI 8.666/1993

PARTES:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE – PR.
CONTRATADA:WEBLINE SOFTWARE LTDA, CNPJ nº 07.673.796/0001-92

OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS APLICATIVOS “WEB” DE INFORMÁTICA PARA CADASTRAMENTO DE INFORMAÇÕES DO PROCESSO LEGISLATIVO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO TÉCNICA DE SITE, SISTEMA E-SIC.

VALOR: VALOR ANUAL R\$ 3.805,80 (três mil oitocentos e cinco reais e oitenta centavos), a ser pago em 12 prestação de R\$ 317,15 (trezentos e dezessete reais e quinze centavos).

VIGÊNCIA:
09/05/2022 a 09/05/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ATIVIDADES OPERACIONAIS DO LEGISLATIVO
3.3.90.39.00.00.00.00.001 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

Lindoeste, 02 de maio de 2022.

Douglas H. de Souza
DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA
Presidente

CI1213384-E22



HOSPITAL DO CÂNCER
UOPECCAN

UNIÃO OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER - UOPECCAN
Entidade Beneficente de Assistência Social na Área da Saúde
Unidade Pública Especial Lei nº 11.276/1995
Unidade Pública Município de Cascavel Lei nº 2.304/1992
Unidade Pública Município de Umuarama Lei nº 4.277/2018

União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer - UOPECCAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da **União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer - UOPECCAN**, Sr. Leopoldo Nestor Furlan, no uso das atribuições que lhe conferem o Capítulo III, Seção II, Artigo 11º do Estatuto Social, convoca os Membros Fundadores e os Membros Associados, quites com suas obrigações sociais, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 16 de maio de 2022 (dezesseis de Maio de dois mil e vinte e dois), no Auditório Acic localizado na Rua Pernambuco nº 1800 Centro, Cascavel – PR, às 19h:30min (dezenove horas e trinta minutos) em primeira convocação com a maioria absoluta dos Membros, ou às 20h (vinte horas e trinta minutos) com qualquer número de Membros.

ORDEM DO DIA

- Abertura de CNPJ do Telemarketing de Cascavel e Umuarama;
- Alteração do Estatuto;
- Deliberar sobre venda de bens móveis.

Cascavel-PR, 02 de Maio de 2022.

Leopoldo Nestor Furlan
Presidente

CI1213378-E22

Cascavel/PR-R. Itaquaiaras, 769, Santo Onofre,
CEP: 85806-3001-45 2101-7000 | Fax: 45 2101-7005
CDD: TASY 58413 | uopeccan.org.br

Umuarama/PR-Av. Paraná, 7592, Zona II
CEP: 87502-0001-44 2031-0700
CDD: TASY 58413 | uopeccan.org.br


SAGITÁRIO

22/11 a 22/12

Lua e Vênus dão apoio para os seus objetivos e abrem os caminhos para você realizar alguns dos seus ideais. Há boas chances de alcançar algo que deseja muito com a cooperação de outras pessoas. No campo profissional, a união deve ser o lema, já que atividades em equipe vão se mostrar ótimas opções para esta terça-feira.


CAPRICÓRNIO

23/12 a 20/1

Competência e profissionalismo são características fortes do seu signo e hoje esses dons estarão à disposição do seu progresso e sucesso. Quem garante é a Lua, que brilha no ponto mais alto do seu Horóscopo e sorri para os astros, incentivando suas qualidades e seu senso de responsabilidade.



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

O MUNICIPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis Complementares 123/06 e 147/14, e Lei Federal 12.846/2013, Decreto Federal 8.420/2015, Lei Municipal 1.200/2021 e Decreto Municipal 070/2020, torna público que será realizado no dia 16/05/2022, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO por item, **EXCLUSIVAMENTE** para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, sediadas no âmbito local (Lindoeste/PR), cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa, Registro de preços, contratação de empresa especializada em: lavagens e higienizações de Veículos leves e pesados, Ambulâncias, Vans, Ônibus, Máquinas, Implementos Agrícolas e Tratores, que compõem a frota municipal de Lindoeste/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br/>, ou ainda através do email: licitacao@lindoeste.pr.gov.br.

Lilian Regoso da Silva
Pregoeira Oficial
Portaria nº 005/2022

CI1213390-E22



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

PROCESSO Nº 54/2022

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA COM A INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE (ATI-4), ACADEMIA DE PRIMEIRA IDADE (PLAYGROUND API-3), NA AVENIDA PARANÁ, ÁREA CENTRAL DA CIDADE, EM PRAÇA JÁ EXISTENTE, CONFORME CONVÊNIO Nº 309/2022- SEDU – PARANACIDADE E MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e a Autorização emitida em 29/04/2022, pela Secretaria do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – SEDU-PARANACIDADE, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada à empresa:

CASSOL ENGENHARIA LTDA – CNPJ 04.043.123/0001-60 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 130.935,18 (CENTO E TRINTA MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

CAMPO BONITO, 02 DE MAIO DE 2022.

Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1213388-E22



HOSPITAL DO CÂNCER
UOPECCAN

UNIÃO OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER - UOPECCAN
Entidade Beneficente de Assistência Social na Área da Saúde
Unidade Pública Especial Lei nº 11.276/1995
Unidade Pública Município de Cascavel Lei nº 2.304/1992
Unidade Pública Município de Umuarama Lei nº 4.277/2018

União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer - UOPECCAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da **União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer - UOPECCAN**, Sr. Leopoldo Nestor Furlan, no uso das atribuições que lhe conferem o Capítulo III, Seção II, Artigo 8º e Artigo 10º do Estatuto Social, convoca os Membros Fundadores e os Membros Associados, quites com suas obrigações sociais, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 16 de maio de 2022 (dezesseis de Maio de dois mil e vinte e dois), no Auditório Acic localizado na Rua Pernambuco nº 1800 Centro, Cascavel – PR, às 18h:30min (dezoito horas e trinta minutos) em primeira convocação com a maioria absoluta dos Membros, ou às 19h (dezenove horas e trinta minutos) com qualquer número de Membros.

ORDEM DO DIA

- Deliberar sobre o Relatório das Atividades da UOPECCAN do Exercício de 2021;
- Deliberar sobre a Prestação de Contas da Diretoria referente ao Exercício de 2021;
- Projetos 2021 e 2022;

Cascavel-PR, 02 de Maio de 2022.

Leopoldo Nestor Furlan
Presidente

CI1213379-E22

Cascavel/PR-R. Itaquaiaras, 769, Santo Onofre,
CEP: 85806-3001-45 2101-7000 | Fax: 45 2101-7005
CDD: TASY 58413 | uopeccan.org.br

Umuarama/PR-Av. Paraná, 7592, Zona II
CEP: 87502-0001-44 2031-0700
CDD: TASY 58413 | uopeccan.org.br